



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 89

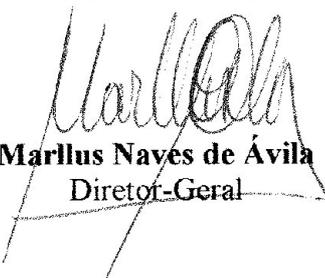
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *f*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 240, de 10 de dezembro de 2003, da Secretaria de Informática,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANK WENDELL RIBEIRO**, Técnico-Judiciário, Classe A, Padrão 5, Chefe da Seção de Suporte Operacional (FC-05), para substituir **GLAUDSON DE SOUZA COSTA**, Analista-Judiciário, Classe C, Padrão 15, Coordenador de Produção e Suporte (CJ-02), em razão da fruição de suas férias regulamentares, no período de 7 a 16 de janeiro de 2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro do ano 2003.


Marllus Naves de Ávila
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFORMÁTICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 240/2003-SI

Goiânia, 10 de dezembro de 2003.

Senhor Diretor Geral,

Em observância ao artigo 3º da Portaria nº 235/2002 de 04/04/2002 da Presidência deste Tribunal, indico o servidor *Frank Wendell Ribeiro*, Técnico Judiciário, como substituto para a função comissionada de Coordenador de Produção e Suporte, em razão das férias de seu titular, no período de 07/01 a 16/01/2004, e submeto a apreciação dessa Diretoria.

Atenciosamente,

GLAUDSON DE SOUZA COSTA
Secretário de Informática- substituto

Ilustríssimo Senhor
MARLLUS NAVES DE ÁVILA
Diretor Geral do TRE-GO